



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **16 de abril de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Santo Amaro para realização da Festa da Bênção do Gado;-----

b) Que a presente proposta, depois de aprovada em reunião da Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do art.º 33.º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando que a Romaria da segunda-feira de Páscoa é uma tradição enraizada na população que coincide com o feriado municipal, ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Sousel, para apoio na realização da Romaria em Honra de Nossa Senhora do Carmo;---

b) Que a presente proposta, depois de aprovada em reunião de Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do artigo 33º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Mod.G.25/0



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo das alíneas l) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Cano para apoio nas despesas com a realização da Festa da Freguesia;-----

b) Que a presente proposta, depois de aprovada em reunião da Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do art.º 33.º, conjugada com as alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas l) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Sousel, para apoio na realização da obra de beneficiação da parte nova do cemitério;---

b) Que a presente proposta, depois de aprovada em reunião de Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do artigo 33º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas l) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

a) A celebração de contrato interadministrativo entre o Município de Sousel e a Freguesia de Cano, para apoio na realização da obra referente à manutenção dos sinos e do relógio da freguesia de Cano, bem como da manutenção dos espaços dos Jardins de Cano;-----

b) Que a presente proposta, depois de aprovada em reunião de Câmara Municipal, seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea m) do artigo 33º, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, enviar ao órgão deliberativo, a Prestação de Contas de 2024, bem como o Parecer e Certificação Legal de Contas 2024 emitido pelo Revisor Oficial de Contas.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando a obrigatoriedade de nomeação de um Revisor Oficial de Contas para Certificação das Contas Consolidadas do ano 2024, o envio à Assembleia Municipal da proposta n.º 138/2025, para nomeação do Revisor Oficial de Contas Isabel Paiva, Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda, nos termos do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 18.659,10€ (15.170,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%), à Associação Cultural e Desportiva de Cano, para aquisição e montagem de um teto falso no salão da sede da mesma, equivalendo a um apoio nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre apoios concedidos.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 18.204,00€ (14.800,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para colocação de um teto falso no salão nobre, de forma a garantir melhores condições de segurança e conforto aos Mod.G.25/0



nossos Bombeiros e à comunidade em geral, equivalendo a um apoio nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre apoios concedidos.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto da empreitada de “Requalificação da Zona do Rossio – Fase Avenida D. Basílio do Nascimento Martins”.---

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Sousel, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, para efeito de parecer não vinculativo, a atribuição do Topónimo “Rua Paulo António Cardoso” à artéria integrante do Loteamento da Pandina - 2.º Fase que faz cruzamento com a Avenida Comendador Roberto Mileu e a Avenida dos Combatentes de Santo Amaro no Ultramar em Santo Amaro, por sugestão da Junta de Freguesia de Santo Amaro.-----

Sousel, 16 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério